

RESOLUÇÃO Nº 4913/2023 - CEPE, de 25 de agosto de 2023.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO
INTERCAMPI EM EDUCAÇÃO E ENSINO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.001683/2023-73, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO INTERCAMPI EM EDUCAÇÃO E ENSINO**, em parceria entre a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC, da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE